



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/11 – CREMEB

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Pregão a aquisição de material de limpeza.

2 – JUSTIFICATIVA

Os materiais objeto deste Pregão servirão para reposição do estoque anual do CREMEB.

3- DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1 - MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS
01	04	CX. C/24	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇA – FRASCOS DE 500 ML, NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE
02	04	CX. C/12	SABÃO LÍQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPA, FRASCOS DE 500 ML, DE 1ª QUALIDADE
03	03	CX. C/12	ÁGUA SANITÁRIA MÚLTIPLO USO (ALVEJANTE E DESINFETANTE), DE 1ª QUALIDADE, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2%, HODRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL.
04	06	CX. C/12	ÁLCOOL, INPM, MÍNIMO 90%
05	06	CX C/24	DESINFETANTE MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA, DE 1ª QUALIDADE – FRASCOS de 500 ml
06	10	UNID	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE ROSCA, DE 1ª QUALIDADE
07	04	CX C/60 PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 24,0 X 22,0 CM, PACOTE COM 50 UM
08	02	CX C/ 36 PACOTES	GUARDANAPO DE PAPEL, 33,0 X 33,5 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 50 UN



CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

09	03	CX C/12	DESINFETANTE LÍQUIDO DE LIMPEZA - ODOR LAVANDA - FRASCOS DE 500 ML
10	50	Um	TOALHAS PARA ENXUGAR PRATOS, FELPUDAS, 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO.
11	24	UNID	ÁCIDO MURIÁTICO, LITRO
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E OUTROS
12	200	CX C/2.400 FLS	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PACOTES COM 200 FOLHAS DE 22CM/20CM, NÃO RECICLÁVEL
13	80	CX/FDS	PAPEL HIGIENICO, ROLOS DE 500 METROS, 100% CELULOSE, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL, DISPOSTOS EM CAIXAS OU FARDOS -
14	25	CX C/ 2.500	COPOS DESCARTÁVEIS P/ ÁGUA, 200ML, CONFORME A BNT, NBR 14.865/02.
15	24	UN	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL, ANTI-POEIRA
16	06	UN	LUVAS DE SEGURANÇA EM PVC, CANO LONGO - TAMANHO M
17	03	UN	AVENTAL DE PVC
18	04	UN	LIXEIRA, BRANCA, PARA COPOS DE ÁGUA DESCARTÁVEIS, COM 4 POSIÇÕES
19	01	UN	BALDE MOP, CARRINHO, COM ESPREMEDOR
20	08	UN	LIXEIRA , 100 L. TAMPA BASCULANTE, COR BRANCA, PARA PAPEL
21	03	UN	MÃO MECÂNICA DE 75 CM
22	06	UN	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO,MOD CONVENCIONAL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COR BRANCA
23	20	UM	LIXEIRAS PARA SANITÁRIO, 20 LITROS, EM POLIETILENO TAMPA ACIONADA COM PEDAL, COR BRANCA

4- DA PROPOSTA

4.1 – Na proposta de preço deverão constar:

- discriminação detalhada de cada item ofertado;
- as quantidades solicitadas;
- os valores unitários e globais;
- prazo para entrega dos produtos.



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

O licitante vencedor ficará obrigado a:

- a) fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- b) entregar os materiais no prazo fixado;
- c) substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CREMEB

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7- DO PRAZO PARA ENTREGA

- A entrega do objeto deverá ser em **15 (quinze) dias corridos**, após a emissão da autorização de fornecimento.
- Os itens de 01 a 11 e 15 a 23 deverão ser entregues na sede do CREMEB, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato, Barra.
- O itens de 12 a 14 deverão ser entregues na Av. Sete de Setembro, 675, Edf. Certerville, 9º andar, Piedade, em dia e horário previamente agendado com o CREMEB e de acordo com liberação da TRANSALVADOR.
- É facultado ao CREMEB rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.
- O recebimento do material será feito através da Coordenação Administrativa pela Sra. Maria Júlia da Silva Borges.